



INDICAÇÃO Nº IND 3829 /2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 26 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, O ASFALTAMENTO DA DF 100, DF 270, DF 260, DF 285 PARA QUE HAJA UM ESCOAMENTO MAIS RAPIDO DA PRODUÇÃO DOS NÚCLEOS RURAIS DO PARANOÁ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, o asfaltamento da DF 100, DF 270, DF 260, DF 285 para que haja o escoamento mais rápido da produção dos núcleos rurais do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos produtores da área rural do Paranoá, que vem computando vários prejuízos devido as, mas condições das estradas da região que nos períodos chuvosos principalmente dificultam o escoamento da produção e muitas perdas.

Constantemente os veículos e caminhões que trafegam na referida estrada sofrem danos devido à má conservação outro problema são os vários acidentes que vem ocorrendo principalmente no período noturno que além da falta de

20/05/2015 10:16
Edy 12597



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



iluminação pública ainda pouca visibilidade causada pelo constante trafico de veículos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

maio de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3829/2015
Folha Nº 02 de 02




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3829/2015
Folha Nº 03 de 02